



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
22/02/2017
AS 09:38 Horas
Ass: L. W.

Departamento Legislativo - 22 fev 2017 10:43

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO: 28/2017

PROTOCOLO: 222/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 25/2017

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 47.950,30.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Lei Ordinária 25/2017, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 47.950,30", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 47.950,30 (Quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e trinta centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, na Conta Projeto/Atividade 1213 - Ginásios Poliesportivos e Espaços Públicos, na Categoria/Elemento 4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em virtude da necessidade para pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores da empresa Loss Construções e Pré Moldados Ltda, referente à medição feita no final de 2016, da obra para a construção da Praça do PEC, conforme Edital de Concorrência nº 021/2014.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso nominada.

Sendo assim, a Comissão não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO**
Presidente

Vereador **IDASIR DOS SANTOS**
Vice-Presidente

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI**
Membro Efetivo